

COMISSÃO DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Do Sr. Luiz Alberto)

Solicita a realização de Audiência Pública a ser organizada conjuntamente pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, Comissão de Minas e Energia e Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, com a participação de representante da empresa Shell no Brasil, representante da Federação Única dos Petroleiros e representante do sindicato dos trabalhadores da indústria do petróleo no norte fluminense, a fim de debater a intervenção da Shell na região e sua relação com o meio ambiente e seus empregados.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário da Comissão Trabalho, Administração e Serviço Público, Comissão de Defesa do Consumidor, Minorias e Meio Ambiente e Comissão de Minas e Energia sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião conjunta de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada:

- 1 – Representante da empresa Shell no Brasil
- 2 – Representante da Federação Única dos Petroleiros
- 3 – Representante do Sindpetro do norte fluminense

JUSTIFICATIVA

A empresa SHELL do Brasil, de origem anglo-holandesa, sediada na cidade do Rio de Janeiro, começou a produzir petróleo no Brasil no último dia 12 de agosto, no campo de Bijupirá-Salema, localizado na Bacia de Campos no litoral do estado do Rio de Janeiro. A Petrobrás S/A é sócia do projeto com participação

de 20% e compra toda a produção de óleo e gás da referida empresa.

Apesar das diversas tentativas da Federação Única dos Petroleiros em fazer contato com a empresa SHELL, não houve retorno algum por parte da mesma até o presente momento. Informações levantadas junto à imprensa especializada e técnicos da Petrobrás sinalizam que a empresa terceiriza toda a operação da plataforma, através de uma empresa contratada de nome Modec e conta com trabalhadores próprios brasileiros e estrangeiros acompanhando todo o processo.

Tendo em vista o volume deste empreendimento que possui outros blocos e exploração na Bahia de Campos, Santos e Espírito Santo, já com reservas encontradas e em fase de desenvolvimento da produção, duas preocupações centrais se colocam. A primeira refere-se às condições de trabalho, segurança, saúde ocupacional e direitos legais, a que estão submetidos os trabalhadores da Shell e das empresas que lhe prestam serviços nas atividades de petróleo.

Em segundo lugar, coloca-se a preocupação com os riscos de acidentes ambientais na região, tendo em vista o desconhecimento quanto ao nível de qualificação e treinamento desses trabalhadores, além das garantias estruturais necessárias para a preservação do meio ambiente. Desta feita, indispensável aprofundar a discussão da matéria em tela, a fim de possibilitar uma análise mais atenta de todos os aspectos envolvidos neste debate de interesse público expressivo.

Sala da Comissão, de fevereiro de 2004

Luiz Alberto
Deputado Federal PT/Ba

Dra. Clair
Deputada Federal PT/PR

